

Conselho
Municipal de
Assistência Social
Ouro Fino - MG

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1733/1996 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de Aluguel Social, com o Piso Mineiro, às famílias em vulnerabilidade social que não tem rede de apoio familiar, que estão na eminência de despejo, que estão com excessivos gastos e limitações laborativas devido a problemas de saúde.

§1º. O auxílio será concedido aos usuários que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias, pelo período até o máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme justificativa dos técnicos de nível superior dos serviços socioassistenciais, que acompanhe o indivíduo ou núcleo familiar em questão.

§2º. O valor do benefício de aluguel social será até 1 (um) salário-mínimo vigente.

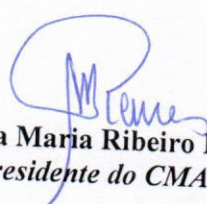
Art.2º São documentos essenciais para concessão do Aluguel Social:

- I – Relatório circunstancial elaborado pelos técnicos de referência de nível superior dos serviços socioassistenciais, informando vulnerabilidade da família e sua inclusão no Plano de Acompanhamento Familiar no âmbito da Proteção Social Básica;
- II – documentos pessoais (CPF, RG e Carteira de Trabalho), bem como comprovante de residência de no mínimo 2 anos no município, salvo em caráter excepcional;
- III – declaração de que nenhum morador é possuidor de outro imóvel que possa ser utilizado como moradia.

Parágrafo único. Caberá a família a escolha do imóvel a ser locado e a responsabilidade pela conservação do mesmo, bem como os pagamentos de taxas de abastecimento de água e energia elétrica.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 26 de Janeiro 2023.


Márcia Maria Ribeiro Lemes
Presidente do CMAS